



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à
senhora Maria das Vitórias da Silva Dantas.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Currais-Novense à senhora Maria das Vitórias da Silva Dantas.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2025..

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 225, de autoria do vereador Givaldo Charles Dantas Simões.